



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.924 - DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Educação na área de Ciências Biológicas.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 11.10.91, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 072/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Educação na área de Ciências Biológicas, de responsabilidade do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, que tem por objetivo, dentre outros, o fortalecimento e expansão das áreas de pesquisa produtivas já instaladas na região e desenvolvimento de novas áreas do conhecimento; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 5.946/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.924/91-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Educação na área de Ciências Biológicas.
02. Centro: Ciências Biológicas.
03. Período de execução: Início em abril/1991 à outubro/1991.
04. Corpo docente:  
Maria Alice Sigraud Machado Coelho;  
Eljana Cláudia O. Ribeiro;  
Antonio Filomeno;  
Dylá Sã Brito;  
Vera Helena F. Siqueira; e  
Eljane Brígida de M. Falcão.
05. Objetivos:  
Preparar pedagogicamente os mestrandos e docentes de Ciências Biológicas para o exercício de suas funções. entende-se que esse preparo não se restringe à instrumentação técnica mas visa a formação de agentes de mudança social, a partir de uma reflexão sobre sua prática pedagógica e a realidade onde está inserida.
06. Organização acadêmica:  
Coordenação do curso:  
Ficará sob a responsabilidade do professor Cristovam Wanderley Picanço Diniz, e do Colegiado farão parte, além do coordenador, os seguintes professores, William Leslie Overall, Ricardo Ishak, Inocencio S. Gorayeb, Márcio C. Ayres e Regina S. Barros, mais 1 (um) representante discente.  
  
Verificação de aprendizagem:  
Os alunos serão avaliados a partir de provas e/ou trabalhos em grupo, ao final de cada módulo. Cada disciplina fornecerá ao seu término um conceito, que vai de E a SR.  
  
Integralização curricular:  
- Frequência mínima de 85% da carga horária prevista;  
- Conceito igual ou superior a B.
07. Outros dados:  
Número de vagas: 30  
Carga horária: 405 hs.  
Clientela: Alunos e professores da Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UFPA, Museu Paraense Emílio Goeldi, Instituto Evandro Chagas, EMBRAPA, e FCAP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.924/91-CONSEP -03-

08. Financiamento:

O Curso está orçado em Cr\$ 3.355.472,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros), com as seguintes fontes os recursos CAPES, PROPESP, e receita própria, o mesmo não acarretará ônus adicionais à UFPA.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a horizontal line and a small flourish.